

HOMOLOGAÇÃO

Vistos etc.

Trata-se de uma Contratação, na modalidade Dispensa Eletrônica, que tem como objeto a Contratação de empresa para confecção de Placa luminosa em ACM branco com detalhes em ACM madeirado.

Considerando os setores de Assessoria Jurídica e Controle Interno realizaram análise pormenorizada da presente contratação, oportunidade na qual a Assessoria, após analisar a Legalidade da contratação, emitiu parecer favorável; e o Setor de Controle Interno, após inspeção do rito processual quanto a legalidade, legitimidade, economicidade, eficácia, eficiência e ainda quando aos aspectos orçamentários, financeiros e funcionais da contratação, também se manifestaram completamente favorável;

Considerando resultado do Dispensa Eletrônica nº 011/2025, na qual a empresa **INOVE COMUNICAÇÃO VISUAL ESPERA FELIZ LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 20.844.835/0001-35**, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar a proposta com o menor valor na fase de lances.

Diante do exposto, **HOMOLOGO** o procedimento e **DETERMINO** a contratação da empresa **INOVE COMUNICAÇÃO VISUAL ESPERA FELIZ LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 20.844.835/0001-35**, no valor global de **R\$5.480,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta reais)**, e solicito o Sr. Luan Aguiar Real Marinho, que nos termos do art. 8º da lei nº 14.133/2021 e art. 43 do Decreto Legislativo nº 03/2023, designado pela Portaria nº 08/2025, que exerça a atribuição de agente de contratação, e proceda a publicidade e transparência de todos os atos praticados para a efetiva legitimidade e legalidade das contratações públicas, publicando no sítio Eletrônico desta Câmara Municipal, bem como, no Portal da Transparência, e ainda, no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 08 de maio de 2025.

Luciano Amaral de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Carangola
Biênio 2025/2026